

Sebastião Nery

* 5 MAI 1989

JORNAL DE BRASÍLIA

A defesa de Gustavo

1. BRASÍLIA. "Sinto-me condenado e execrado pela imprensa, sem direito a defesa, sem direito a julgamento, despido das mais elementares garantias que o estado democrático deve atribuir a uma pessoa humana. Fui investigado, acusado, julgado e condenado, sem sequer ter sido ouvido". Com este desabafo, o deputado Gustavo de Faria, ex-presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas, começou anteontem sua defesa diante do conselho deliberativo do IPC, no Congresso, onde reportagem do jornalista Gilberto Dimenstein, publicou a íntegra da defesa do deputado. Já "O Globo" e o "JB", que também denunciaram os fatos, disseram ontem que a defesa de Gustavo não convenceu. E publicaram opiniões de alguns parlamentares. Mas não deram nada do que o deputado disse em sua defesa. Como hoje é sábado, dia dos outros, publico os principais argumentos do deputado Gustavo de Faria. Não se pode fazer jornalismo mostrando apenas uma banda. A verdade é uma laranja de duas bandas.

A) "O IPC possuía em sua carteira de investimentos uma grande posição de títulos da dívida agrária (TDA), sujeitos a correção monetária mais juros de 6% ao ano, prazo longo de resgate (até 5 anos).

Esses títulos governamentais são normalmente absorvidos pelas entidades de previdência privada, porque: garantem rentabilidade constante superior à inflação, não apresentam investimento de longo prazo compatíveis com o fluxo financeiro dessas entidades; cujos dispêndios com os segurados observam prazos longos, conforme os cálculos atuariais devidos".

B) "Entretanto, com o advento do Plano Cruzado, a forma de indexação das TDA, emitidas no período de março de 86 a março de 87 (e somente as emitidas nesse interregno de tempo) passou a ser questionada no Ministério da Fazenda e na Consultoria Geral da República. Portanto, desde 1988, o governo não vem honrando os juros da TDA emitidos naquele período, nem está resgatando os títulos vencidos, situação hoje ainda inalterada".

C) "Dirão os meus detratores que as TDA foram adquiridas pelo IPC no início da minha gestão. Ocorre, como é óbvio, que, no momento em que elas foram compradas, ainda não surgira a polêmica em torno de sua forma de indexação, o que veio, supervenientemente, a tirá-lhes a liquidez. Tratava-se de fato então completamente imprevisível.

D) "Ademais, alegaram que voltei a investir em TDA, mesmo depois de se ter verificado a circunstância referida. Nada mais maldoso e insidiosamente perverso. As TDA que oferecem problemas de liquidez são apenas as que o governo federal entre março de 86 a 87, época em que vigoraram as normas atinentes ao Plano Cruzado. As TDA que voltei a adquirir para o IPC, em março de 89, não sofrem qualquer tipo de dificuldade no seu resgate e vencimento de juros, sendo títulos normalmente negociados no mercado e bem aceitos pelas entidades de previdência privada, de acordo com as três premissas antes já mencionadas".

E) "Só por aí se vê como estão mal-intencionados os autores da campanha difamatória contra mim deflagrada. Não lhes interessam os fatos reais, mas as meias verdades ou as versões astutas e criminosamente falsas. Aliás, faço juntar a este pronunciamento laudo pericial econômico-financeiro bastante detalhado em todos os pontos enfocados pelos meus inimigos. Não o transcrevo integralmente aqui pela sua extensão, mas a riqueza dos dados técnicos.

Nele constantes certamente levará meus nobres companheiros a lê-los com toda a atenção devida".

F) "Vez por outra, contudo, lancarei mão daquelas informações periciais, para ilustrar minhas palavras. Neste momento, então, faço referência ao questionário do laudo, cuja resposta esclarece, com precisão, técnica, tudo que diz respeito ao problema das antigas e as vantagens econômicas resultantes da aquisição, em 28/03/89, das quais não padecem de qualquer dificuldade de liquidez e representaram excelente negócio para o IPC".

G) "Em função disso, o IPC optou por trocar a sua posição de TDA onerosa (mas apenas das onerosas), por títulos da Eletrobrás que, pelo seu prazo longo (20 anos) e natureza pública do órgão emissor, manteriam a característica do investimento, sem os obstáculos que estavam inviabilizando as aplicações em TDA. Todavia, o governo, mais uma vez unilateralmente, determinou a substituição das obrigações da Eletrobrás por ações desta com-

panhia. Com isso, transformou-se um investimento de renda garantida (correção mais juros) por investimento de risco sujeito a cotação de mercado, sendo notório que as ações da Eletrobrás são negociadas por valores bastante reduzidos nas bolsas".

H) "A propósito, as respostas aos quesitos 5 e 6 do laudo pericial anexo bem demonstram como foi oportuna a desmobilização dos títulos da Eletrobrás. O estudo da perícia realizada permite tirar duas conclusões fundamentais: os títulos da Eletrobrás, na data em que foram negociados, estavam cotados no mercado a Cz\$ 629 milhões, mas com a operação que consideram danosa ao IPC, consegui vendê-los por Cz\$ 2.700 bilhões evitando, assim, um prejuízo de Cz\$ 2.079 bilhões; se a operação não tivesse sido realizada, o prejuízo que hoje o IPC teria pelo entesouramento dos títulos da Eletrobrás seria, nada mais, nada menos, da ordem de quase NCz\$ 5.000.000,00".

I) "A administração do IPC na minha gestão, certamente preocupada com a inconstância dos atos de governo, que lhe trazia prejuízos sucessivos e imprevisíveis; estudou alternativas que aliassem condições semelhantes aos títulos originais (prazo longo, correção monetária e juros de 6% ao ano) com garantias efetivas de retorno; não sujeitos aos humores da política econômica governamental".

J) "Foi, então, idealizada operação em que ao lado de permitir a venda das ações da Eletrobrás por preço altamente conveniente, ensejou a aquisição de debêntures de "A Rural e Colonização S.A". Trata-se de Operação Casa, em que o comprado das ações da Eletrobrás só aceitaria adquiri-las por aquele preço, acima do mercado, se o IPC concordasse em tomar as debêntures de "A Rural e Colonização S.A".

K) "Foi, na verdade, uma permuta. O que se deve, então, é comparar o que seria melhor para o IPC: ter ficado com os títulos da Eletrobrás, que hoje provocariam o estrondoso prejuízo de NCz\$ 5.000,00, ou ter adquirido as debêntures de uma empresa que detém um extraordinário, rentável e seguro empreendimento de turismo de nível internacional, mas que a imprensa preferiu apelidar de "construtora de casa de praia".

L) "Sinto-me no dever moral de dizer, ainda, algumas palavras sobre os resultados econômicos de minha administração à frente do IPC. O balancete do IPC, em 30 de abril de 1987, em data imediatamente anterior à minha posse na presidência da Instituição, registrava um disponível de Cz\$ 223.134.491,21, um realizável de Cz\$ 94.464.952,23, contra um exigível de Cz\$ 1.671.434,09".

M) "Assim, o patrimônio líquido (exceto imóveis), montava a pouco menos que Cz\$ 16 milhões que, adicionados aos imóveis de propriedade do órgão, mostrava sua posição em termos patrimoniais. O balanço do IPC em 31 de dezembro de 1988, por outro lado, apontava um disponível de Cz\$ 3.264.552.152,47. Um realizável de Cz\$ 6.555.633.857,97 e um exigível de Cz\$ 754.520.962,58. Assim, o patrimônio líquido (exceto imóveis) atingia a pouco mais de Cz\$ 9 bilhões".

N) "Nesse período o IPC não adquiriu nem vendeu qualquer um de seus imóveis, de modo que a evolução do patrimônio líquido (exceto imóveis), entre as duas datas, dá uma noção razoável da evolução do patrimônio do IPC no período. Na verdade, pois, inúmeros itens do realizável constam pelo valor do principal quando, na verdade, já haviam vencidos juros e correção monetária".

O) "A cifra de Cz\$ 16 milhões, em abril de 1987, representava valor equivalente a pouco menos que 1.505.000 OTNs. A cifra de Cz\$ 9 bilhões, em 31 de dezembro de 1989, representava 1.892.000 OTNs. Mostrando acréscimo patrimonial de quase 26% no período. Como os imóveis do IPC também valorizaram mais do que a inflação, o período revelou-se altamente positivo para a situação econômica do IPC".

P) "Em termos financeiros, o superávit do exercício de 1988 foi de Cz\$ 3.281.976.644,39 e a liquidez era evidentemente muito boa, pois o disponível era quatro vezes o exigível operacional. Esse desempenho favorável foi obtido apesar de o IPC continuar mantendo sua política de empréstimos aos seus segurados em juros fixos, subsidiados, crescentemente abaixo das taxas de inflação, que foram se elevando, configurando tais empréstimos como verdadeiros benefícios prestados aos associados da instituição".